



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>Divisão:</b>	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	<b>Unidade Solicitante:</b>	SUBDIVISÃO DE DE ENGENHARIA
-----------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------------

<b>Responsável pela Requisição:</b>	EDUARDO DE MORAIS MILANEZ - MAJ ENG		
<b>Telefone/ Ramal</b>	2590	<b>E-Mail:</b>	milanez@hfa.mil.br / edumilanez@gmail.com

**1. OBJETO**

**OBJETO:**

Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das edificações e estruturas hospitalares, administrativas e residenciais, além dos equipamentos, maquinários, instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, telefônicas, de tecnologia da informação/rede lógica, dos sistemas de gases medicinais, geração de vapor, prevenção contra e combate a incêndio, de prevenção contra descargas atmosféricas; de serviços de manutenção e modernização de bens móveis e imóveis incluindo marcenaria, pintura, chavearia, vidraçaria, serralheria e refrigeração, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, peças e acessórios bem como outros serviços inerentes à manutenção e à conservação das instalações do Hospital das Forças Armadas - HFA (GRUPO 01) e dos Próprios Nacionais Residenciais - PNR.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSERV	QTD MESES	UNID MED	VALOR REF MÉDIA/ MÊS (R\$)	DESCONTO MÍNIMO (%)	VALOR TOTAL REF/ANO
1	1	- Serviço de manutenção predial sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de MÃO DE OBRA FIXA por posto de trabalho para atender as necessidades da MANUTENÇÃO das instalações do HFA sob sua administração.	1627	12	SV	615.384,43	Menor preço	R\$ 7.384.613,13
	2	- Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "1.0 GRUPO 01 - COMPLEXO HFA", anexa ao TR.	1627	12	SV	188.980,46	2%	R\$ 2.267.765,55
	3	- SERVIÇO EVENTUAIS de manutenção predial, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "1.0 GRUPO 01 - COMPLEXO HFA", anexa ao TR.	1627	12	SV	480.309,28	2%	R\$ 5.763.711,36
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b>								<b>R\$ 15.424.676,02</b>
2	4	- Serviço de manutenção predial sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de MÃO DE OBRA FIXA por posto de trabalho para atender as necessidades da MANUTENÇÃO dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua administração.	1627	12	SV	57.195,69	Menor preço	R\$ 686.348,33
	5	- Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "2.0 GRUPO 02 - PNR", anexa ao TR.. (Resposta referente ao §22) - OSMAR	1627	12	SV	20.718,94	2%	R\$ 248.627,29
	6	- SERVIÇO EVENTUAIS de manutenção predial, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "2.0 GRUPO 02 - PNR EXTERNOS", anexa ao TR..	1627	12	SV	356.862,99	2%	R\$ 4.282.355,87
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2</b>								<b>R\$ 5.217.331,49</b>
<b>VALOR TOTAL DO DOCUMENTO</b>								<b>R\$ 20.642.007,51</b>

## VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

2.1. Extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, prevista na Lei Nº. 9.632, de 7 de maio de 1998;

2.2. Necessidade de satisfazer a demanda dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das diversas instalações equipamentos e sistemas do **Hospital das Forças Armadas** e dos próprios nacionais residenciais administrados pelo HFA.

2.3. A Lei de terceirização contempla esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao HFA, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma **contínua** para que não venham comprometer a ordem e causar sérios prejuízos para a Administração.

2.4. Há de se levar em consideração que o objeto da contratação será executado, principalmente, em ambiente hospitalar, cuja atividade fim é a prestação do serviço de assistência à saúde, o que requer um padrão de excelência e necessidade premente na sua execução, a fim de garantir qualidade no atendimento ao paciente com segurança e efetividade.

2.5. Deve-se levar em consideração que as edificações estão sujeitas ao aparecimento de problemas decorrentes de seu desgaste natural devido ao uso de máquinas acionadas, sistemas existentes e de outros componentes das edificações. Há serviços que são necessários para reporem as condições originais da edificação, e outros que visam à execução de instalações, dentro de determinados padrões de qualidade, que possibilitem uma melhor utilização das edificações. Tais serviços geram custos adicionais e imprevistos. Porém, independentemente dessas circunstâncias, procedimentos regulares e programados de manutenção são essenciais para a conservação e eficácia da destinação da edificação. As rotinas de manutenção evitam o surgimento da maioria dos problemas graves nas instalações e as deteriorações inesperadas, permitindo previsão segura de gastos periódicos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais que usam as instalações prediais como suporte.

2.6. O Hospital das Forças Armadas - HFA possui vários sistemas, máquinas e equipamentos com alta complexidade de funcionamento exigindo a presença constante de técnicos com conhecimentos especializados em eletricidade, refrigeração, sistemas de geração de vapor, sistemas de gases medicinais, entre outros, de forma a mantê-los em perfeito funcionamento.

2.7. A manutenção das instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias, de águas pluviais, de refrigeração, de gases medicinais e outras no mesmo nível de complexidade, devem ser inspecionadas periodicamente de modo a garantir-se a segurança dos usuários e das edificações mantendo-se um padrão regular de funcionamento. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente naquelas instalações mais antigas, pode levar ao colapso de sistemas vitais ao desempenho de atividades desenvolvidas no HFA, como é o caso das instalações elétricas, que podem ocasionar sobrecargas, curto circuitos e até perda do patrimônio, quando não bem conservadas.

2.8. Existe ainda a necessidade de realização de serviços eventuais relacionados aos diversos sistemas descritos no objeto, e que, no entanto não se tratam de serviços de manutenção propriamente ditos. São trabalhos de natureza semelhante, mas com grande diversidade, e que não seriam viáveis de se contratar de forma individualizada, dado não possuírem previsão para sua realização e ocorrem conforme demanda. Podem ou não serem realizados, gerando influência nos sistemas descritos, visto que, normalmente são ampliações, reformas, complementos ou adequações destinadas ao seu melhor desempenho. Dessa forma, a sua execução será mais bem realizada pela empresa que é a responsável pela manutenção predial nas áreas licitadas, o que evita problemas de interferência nos trabalhos já cobertos pela manutenção, possibilitando o gerenciamento dos pequenos serviços por uma menor quantidade de servidores e tornando-se economicamente mais viável e com menores transtornos ao Hospital das Forças Armadas.

2.9. Assim, a contratação é justificada em razão das constantes demandas de reparos, remanejamentos, limpezas, ampliações, adequações e ajustes das instalações, bem como das manutenções necessárias, tanto preventiva, corretiva e preditiva de todos os sistemas e instalações prediais do Hospital e dos próprios nacionais residenciais citados no objeto, de modo a preservar as instalações e equipamentos, mantendo-os em perfeito funcionamento.

2.10. Ressalte-se que a contratação dos serviços de manutenção de forma integrada, ou seja, a contratação de manutenção preventiva e corretiva juntamente com a execução de serviços eventuais, proporciona maior agilidade no atendimento das demandas; evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação. Do lado da Administração Pública, por sua vez, há um ganho evidente na simplificação da fiscalização do contrato com a redução do número de contratos a serem fiscalizados, bem como na diminuição de trabalho gerado com suas renovações periódicas, podendo esse tempo economizado ser revertido para outras atividades meio, da administração, proporcionando uma melhor resposta de atendimento ao público interno.

2.11. Desta forma, faz-se necessária a contratação de mão de obra fixa visando a prestação de serviços de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, segurança dos usuários, das instalações, sistemas e equipamentos e da agilidade do atendimento dessas demandas.

2.12. Os itens deverão ser agrupados pela padronização dos materiais com todos os serviços da contratação, pelos benefícios da logística em relação ao fornecimento de materiais, pelo gerenciamento do Fiscal do Contrato e pela continuidade do contrato.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NO CASO DE PREGÃO TRADICIONAL):**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

ITEM	FONTE	PTRES	ND	PI
- Serviço de manutenção predial sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de MÃO DE OBRA FIXA por posto de trabalho para atender as necessidades da MANUTENÇÃO das instalações do HFA sob sua administração.	0151	168701	37	-
- Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "1.0 GRUPO 01 - HFA", anexa ao TR.	0151	168701	30	-
- SERVIÇO EVENTUAIS de manutenção predial, SOB	0151	168701	39	

DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sob a tabela SINAPI das instalações do HFA sob sua administração.	0151	168699			
	0151	168700			
- SERVIÇO EVENTUAIS de manutenção predial, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "2.0 GRUPO 02 - PNR", anexa ao TR..	0151	168701	39	-	
	0151	168699			
	0151	168700			
-Serviço de manutenção predial sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de MÃO DE OBRA FIXA por posto de trabalho para atender as necessidades da MANUTENÇÃO dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua administração.	0151	168701	37	-	
- Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, SOB DEMANDA, por MAIOR DESCONTO sobre tabela própria do HFA denominada "2.0 GRUPO 02 - PNR", anexa ao TR..	0151	168701	30	-	168700

#### 4. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO, DE APOIO À LICITAÇÃO E FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:

##### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

<b>Nome:</b> EDUARDO DE MORAIS MILANEZ - MAJ ENG	<b>Nome:</b> SIDI DOS SANTOS BRITO - 3º Sgt TT EB
<b>CPF:</b> 809.712.453-04	<b>CPF:</b> 703.712.371-49
<b>Telefone:</b> (84) 99132-8681	<b>Telefone:</b> 3966-2117
<b>E-mail:</b> milanez@hfa.mil.br / edumilanez@gmail.com	<b>E-mail:</b> sidi@hfa.mil.br
<b>Nome:</b> PEDRO PAULO DE ARAÚJO NETO - 1º Ten OTT EB	
<b>CPF:</b> 087.501.836-05	
<b>Telefone:</b> (61) 98142-8170	
<b>E-mail:</b> pedroengufu31@gmail.com	

##### FISCAL DO CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Sub Ten HELLERSON GIOVANI CRISÓSTOMO	799.830.816-87	crisostomo@hfa.mil.br	(32) 99151-4366
Cap R/1 EDEVALDO JOSÉ ARALDI	493.890.849-20	araldi@hfa.mil.br	(61) 98154-2467

**EDUARDO DE MORAIS MILANEZ - MAJ ENG**  
Chefe da Subdivisão de Engenharia

**MÁRCIO AURÉLIO XAVIER - Cel R/1**  
Chefe da Divisão de Infraestrutura

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"





fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Chefe**, em 25/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **5063316** e o código CRC **12BF9112**.

---